



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS

RELANÇAMENTO – AVISO/COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA N° 005/2023 – PMJF/PI**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2023 – PMJF/PI****(Fundamento Legal: Inciso II, Art. 75 – LF n° 14.133/2021)****MOTIVO: MANIFESTO DESINTERESSE**

O Município José de Freitas/PI, com sede na Rua Hugo Napoleão, s/nº – Bairro Centro – José de Freitas/PI, CEP 64110-000, vem, por meio de sua Unidade de Licitações UL/SAF, publicar aviso destinado a oportunizar, mais uma vez, aos interessados da área do objeto que possam encaminhar, via e-mail, propostas sob forma de Cotação para o objeto, abaixo especificado e detalhado no quadro abaixo:

I – DETALHAMENTO DO OBJETO - Aquisição Materiais de Irrigação, incluído mão-de-obra, abaixo discriminados:

Itens	Descrição	Unidade Medida	QTD
01	BOMBA MONOFASICA 2cv	UND	01
02	QUADRO DE BOMBA	UND	01
03	ASPERS. ROTOR 5004 RAIN BIRD	UND	60
04	CAIXA DE VALVULA	UND	04
05	VALVULA SOLENOIDE 100 DV RAIN BIRD	UND	04
06	CANO PN 60 25mm	UND	25
07	CANO PN 60 32mm	UND	20
08	CANO P 60 50MM	UND	10
09	CABO 1,5mm	MT	500
10	ELETRODUTO POLIETILENO DE 1/2	MT	250
11	CONTROLADOR 4 SETORES	UND	01
12	CONEXOS DIVERSAS	UND	01
13	CONNCTORES SB	UND	30
14	SWING PIPE	MT	05

O valor cotado deve incluir o valor dos serviços com a mão de obra necessária a alocação dos materiais.

A UL/SAF, estabelece o prazo de até 03 dias úteis para apresentação das cotações devidamente assinada e documentos de habilitação, por meio eletrônico, para o e-mail ulsafpmjf2@gmail.com, contados da data da publicação deste chamamento na Imprensa Oficial e em sítio eletrônico oficial na forma exigida pela legislação - LF n° 14.133/2021.

A remessa deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido, contado a partir da publicação no meio oficial.

A demonstração de interesse para apresentar proposta e documentos (cotação), pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas neste aviso.

II - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO**2.1. Situação jurídica:**

2.1.1. A situação jurídica da empresa deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade e CPF do proprietário, dos sócios ou diretores da empresa ou entidade.
- b) Registro Comercial - no caso de empresa individual.
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) As entidades deverão apresentar os documentos de constituição devidamente registrados, conforme legislação específica, bem como a ata de eleição de sua diretoria, ou órgão correlato.

2.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

2.2.1. A regularidade fiscal e trabalhista da empresa deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio da sede do Licitante pertinente ao seu ramo da atividade compatível com o objeto do Edital;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também, os Tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal da sede da proponente;
- g) Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal, para a sede da empresa licitante;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Obs. Os documentos poderão, em caso de dúvida ou por procedimento diligencial, ser retirados e/ou consultados sua veracidade, via internet.

III – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: Devem ser dirigidos a Unidade de licitações – UL/SAF, através do

E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com - Fone: (86) 9 7400-6369.

UL/SAF, em José de Freitas/PI, 10 de fevereiro de 2023

Ana Carolina Borges Nery
Responsável Procedimento – UL/SAF – PMJF/PI

Fui Presente: Serviços de Consultoria Administrativa
Direito Público - UL/SAF – PMJF/PI

Ciente: RUMMENIGGE RIBEIRO DA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PMJF/PI